



MUNICIPIO GÓIS
CÂMARA MUNICIPAL

13ª ALTERAÇÃO
AO
ORÇAMENTO
(Corrigido de 2015)

ANO FINANCEIRO
DE
2017

Acco
J. F.



MUNICÍPIO DE GÓIS
CÂMARA MUNICIPAL

1
100001
100001
100001

13ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO
PARA O ANO FINANCEIRO DE 2017
(Orçamento de 2015 corrigido)

1. A presente alteração ao orçamento municipal é efectuada de acordo com o ponto 8.3.1.5. do POCAL e tem por base a seguinte fundamentação:

Incorporação de empréstimos de médio e longo prazo destinado a despesas específicas (origina aumento global de despesa);

Incorporação de outras receitas legalmente consignadas (origina aumento global de despesa):

X Redistribuição de dotações através de transferência inter-rubricas orçamentais (origina manutenção da despesa e receita global) decorrente de:

X Dotação insuficiente nas rubricas orçamentais reforçadas no mapa anexo:

Reforço das rubricas relacionadas com "Gasóleo", "Prémios, condecorações e ofertas", "Outros bens", "Locação de outros bens" e "Outros serviços".

X Dotação insuficiente/redistribuição nos projetos/ações das Grandes Opções do Plano reforçadas no mapa constante na 13ª alteração às Grandes Opções do Plano.

Justificação constante no referido documento.

Outra: _____

2. Verificação do cumprimento da regra de equilíbrio orçamental

Nos termos previstos na nota explicativa do SATAPOCAL designada "Regra do Equilíbrio Financeiro prevista no Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais", o cumprimento da regra de equilíbrio deve ser garantido, relativamente a cada ano económico, no momento da elaboração do orçamento, das respetivas modificações e em termos de execução orçamental. Para o efeito, o mapa a seguir apresentado demonstra que, com a presente alteração orçamental, o cumprimento da referida regra é concretizado:

Receita		Despesa	
Receita corrente	6 878 805,00	Despesa corrente	6 444 891,76
		Amortizações médias de empréstimos	362 863,29
Total	6 878 805,00		6 807 755,05
Margem = 71.049,95			

Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2017

Despesa

Alteração Nº 13

Código	Classificação Económica Designação	Dotações Actuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
02	CÂMARA MUNICIPAL					
02 02	Aquisição de bens e serviços					
02 0201	Aquisição de bens					
02 020102	Combustíveis e lubrificantes					
02 02010202	Gasóleo	162 050,00	2 000,00		164 050,00	
02 020115	Prémios, condecorações e ofertas	18 000,00	1 000,00		19 000,00	
02 020121	Outros bens	55 000,00	4 000,00		59 000,00	
02 0202	Aquisição de serviços					
02 020208	Locação de outros bens	52 750,00	1 000,00		53 750,00	
02 020225	Outros serviços					
02 02022599	Outros serviços	200 350,00	5 000,00		205 350,00	
02 04	Transferências correntes					
02 0407	Instituições sem fins lucrativos					
02 040701	Instituições sem fins lucrativos	727 479,72		73 500,00	653 979,72	
	Despesas Correntes:	1 215 629,72	13 000,00	73 500,00	1 155 129,72	
02 07	Aquisição de bens de capital					
02 0703	Bens de domínio público					
02 070303	Outras construções e infraestruturas					



Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2017

Despesa

Alteração Nº 13

Código	Classificação Económica Designação	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
02 07030308	Viação rural	336 000,00	60 500,00		396 500,00	
	Despesas de Capital:	336 000,00	60 500,00	0,00	396 500,00	
	Total do Orçamento 02:	1 551 629,72	73 500,00	73 500,00	1 551 629,72	
	Total de despesas correntes:	1 215 629,72	13 000,00	73 500,00	1 155 129,72	
	Total de despesas de capital:	336 000,00	60 500,00	0,00	396 500,00	
	Total de outras despesas:	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Totais:	1 551 629,72	73 500,00	73 500,00	1 551 629,72	

ORGÃO EXECUTIVO
Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO
Em de de



MUNICÍPIO DE GÓIS
CÂMARA MUNICIPAL

13ª ALTERAÇÃO

ORÇAMENTO
PARA O ANO FINANCEIRO DE
2017
(Orçamento corrigido de 2015)

----- O presente documento “Modificações ao Orçamento” que se contém em 4 (quatro) folhas, devidamente numeradas e rubricadas, importa em 73.500,00 € (setenta e três mil e quinhentos euros) tanto nos reforços como nas anulações. -----

----- Alteração ao Orçamento aprovada pela Câmara Municipal, na reunião ordinária de 08.08.2017, conforme previsto na alínea d), do nº1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro. -----

Paços do Município, 8 de agosto de 2017

A Câmara Municipal

Georgete Antunes

João Paulo
Presidente da Câmara Municipal

João Paulo
Presidente da Câmara Municipal